

RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 22.219.335/0001-38

Código ISIN nº BRRBRLCTF001 - Código de Negociação das Cotas na B3: RBRL11

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL FINALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021

Na qualidade de instituição administradora do **RBR LOG - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 22.219.335/0001-38 ("<u>Fundo</u>"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("<u>Cotistas</u>"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 17 de maio de 2021, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 do instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as respostas dos Cotistas, representando 1,4260% das cotas em circulação do Fundo, sendo atingido o quórum de instalação.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestarem a respeito das demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020.

Tendo em vista o recebimento de votos suficientes a instalação da Consulta Formal, a Administradora declara que as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foram APROVADAS por cotistas representando, aproximadamente, 1,235% das cotas em circulação do Fundo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado digitalmente.

São Paulo, 17 de maio de 2021.